



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

DECRETO 218/2012

Dispõe sobre homologação do
Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público nº 01/2012 deflagrado para dar provimento a cargos de carreira do quadro de servidores públicos do Poder Executivo Municipal deste Município de Piracema para os cargos e respectivos candidatos relacionados por ordem de classificação no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Paragrafo único. Os candidatos são relacionados no Anexo I deste Decreto por cargo, observada a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 22 de outubro de 2012

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal de Piracema